LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 04 DE MAIO DE 2006

"Denomina Bairro "Portal das Mansões", no 1º Distrito de Miguel Pereira e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Os logradouros públicos relacionados no Anexo I desta Lei, passam a integrar o Bairro "Portal das Mansões", no 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º- O dispositivo abaixo enumerado do Código de Obras e Edificações do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 007 de 24 de fevereiro de 1992 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.32- .....

I – No 1º Distrito (Miguel Pereira)

Rua Maria José; Rua Bonifácio Portela; Rua Francisco Machado; Rua Francisco Alves; Rua Dr. Luiz Pinto; Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa; Rua Algecira de Alarcão Ferreira; Rua Áurea Pinheiro; Rua General Ferreira do Amaral; Avenida Presidente John Kennedy, até a Travessa Preciosa; Rua Luiz Pamplona, até a Travessa Preciosa; Rua José Rezende, entre a Rua Cipriano Gonçalves e Rua Luiz Pereira Teixeira; Avenida da Paz; Avenida Roberto Silveira; Avenida Calmério Rodrigues Ferreira; Rua Dr. Hamilton Leal Alexandre; Rua Alvarenga Peixoto; Rua Clara P. Gonçalves; Rua Arsênio Meira de Vasconcellos Filho; Rua Izaltino Moreira Telles; Rua Bruno Lucci e Avenida Ayrton Senna."

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de maio de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 11 a 20 maio, 2006
Jornal BEM Nº 18
Página 01
Rubrica
Mat. 05/1039

LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE CONSTITUEM O BAIRRO "PORTAL DAS MANSÕES", NO 1º DISTRITO DE MIGUEL PEREIRA

1 - Avenida Ayrton Senna;

2 - Rua Papa João Paulo II;

3 - Rua Atriz Henriette Morineaux;

4 - Rua Cantor Paulo Fortes;

5 - Rua Senador Amaral Peixoto;

6 - Rua Presidente Ulisses Guimarães;

7 - Rua Jornalista Roberto Marinho;

8 - Praça Vereador Roberto Ricardo Pires Vieira;

9 - Rua Luiz Gonzaga Júnior – Gonzaguinha;

10 - Bosque Presidente Tancredo Neves.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal
Miguel Pereira - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 11 a 20 MAIO, 2006
Jornal DIÁRIO OFICIAL Nº 018
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0039